

**DECRETO Nº 50/24, de 02 de julho de 2024.**

**O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.499/2024.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesas, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa**

**Recursos Próprios**

	02	29	08	241	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente**

**Recursos Próprios**

	02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

**Art. 3º** - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa**

**Recursos Próprios**

756	02	29	08	241	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
765	02	29	08	241	0101	2203	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**Royalties do Petróleo**

751	02	11	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	-----------------------

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
PREFEITO**



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000





**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

01E33C1634634D30A16A0650E702EEE7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/01E33C1634634D30A16A0650E702EEE7>